

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 02/2018, para exercer a função de Auxiliar de Saúde Bucal da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 152 de 30/09/2019 (Processo 19.20.000000324-3).

Quadro Anexo à Portaria 152/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903754	GISLAINE PEREIRA BUNILHA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA ESF	03/06/2019